

# AVISO

Ano Letivo – 2024 / 2025



## EQUIPAMENTO DIGITAL - Kit Informático

De acordo com os pontos 1 e 2 das Condições Gerais do Auto de Entrega do **Kit Escola Digital** (assinado na ato de levantamento dos equipamentos), no âmbito do Programa **ESCOLA DIGITAL**, a devolução do equipamento deverá ser feita no final do **1º CEB (4º Ano)**, do **3º CEB (9º Ano)** e do **Ensino Secundário (12º Ano dos Cursos Científico Humanísticos e 12º Ano dos Cursos Profissionais)**, de acordo com a seguinte calendarização:

| 9º ANO                        |                |            | LOCAL                                 |
|-------------------------------|----------------|------------|---------------------------------------|
| DATA                          | HORA           | SALA       | Escola Secundária<br>D. António Taipa |
| <b>02 de julho</b>            | 10h30 às 18h30 | <b>EV1</b> |                                       |
| 12º ANO                       |                |            |                                       |
| DATA                          | HORA           | SALA       |                                       |
| <b>03 e 04 de julho</b>       | 10h30 às 18h30 | <b>EV1</b> |                                       |
| 4º ANO                        |                |            |                                       |
| DATA                          | HORA           | SALA       |                                       |
| <b>08 de julho</b>            | 10h30 às 18h30 | <b>EV1</b> |                                       |
| 12º ANO (Ensino Profissional) |                |            |                                       |
| DATA                          | HORA           | SALA       |                                       |
| <b>28 de julho</b>            | 10h30 às 18h30 | <b>EV1</b> |                                       |

### Tenha em ATENÇÃO as informações seguintes:

1 - Local de entrega dos Kits Informáticos: **Escola Sede - Escola Secundária D. António Taipa** (Ver quadro ao lado);

2 - O Kit Informático é composto pelo **computador, transformador, hotspot, cartão SIM, mochila e auscultadores com microfone** (devem devolver tudo, inclusive a caixa onde vinha o computador, se for o caso);

3 - O Kit Informático deve ser devolvido nas seguintes **condições de higiene: teclado limpo de migalhas, gordura ou poeira e monitor sem marcas de dedos ou sujidade;**

4 - O computador deve estar **SEM PALAVRAS-PASSES** de início de sessão;

5 - O Kit Informático deverá ser entregue pelo **encarregado de educação**, ou o **aluno quando maior de idade**. O Kit será verificado pela Equipa Técnica de Apoio. Posteriormente, deverá assinar uma declaração que comprove esta mesma devolução;

6 - A **falha em devolver os equipamentos em bom estado** ou em devolver, de todo, o conjunto ou parte dos equipamentos resultará no **acionamento de obrigações contratualmente** previstas por perda ou deterioração dos bens e equipamentos de acordo com o Auto de Entrega (pontos 4, 5 e 6);

7 - Para que este processo decorra da melhor forma e em segurança, os **prazos calendarizados** e as regras de segurança devem ser escrupulosamente respeitados.

**DEVEM RESPEITAR as DATAS e os HORÁRIOS QUE ESTÃO DEFINIDOS.**

**Agradecemos a colaboração empenhada de todos os Encarregados de Educação neste processo.**

**ATENÇÃO:** em **situações excepcionais**, em que haja necessidade de devolver o KIT

fora dos dias/horas estipulados, devem contactar os Serviços Administrativos

(**D. Ferdinanda**), que agendará data disponível.